



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00723/2020 do Vereador Rinaldi Digilio (PSL)

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação RECANTO GARRA FEMININA

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Será declarada de utilidade pública, nos termos e para os efeitos da Lei nº 4.819, de novembro de 1955, e demais alterações, a entidade ASSOCIAÇÃO RECANTO GARRA FEMININA, desde que requeira ao Executivo e comprove o preenchimento dos requisitos legais.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/11/2020, p. 87

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.